



**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)**  
**Ata da 20ª reunião, realizada em 15 de março de 2024**

1 Em 15 de março de 2024, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho  
2 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de  
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho, representante da SEMAD;  
5 Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Carlos Henrique Guedes (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de  
7 Educação (SEE); Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do  
8 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Antônio Geraldo de  
9 Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena; Marxiley Lima Azevedo,  
10 da Prefeitura de Nova Era; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Cloves Ribeiro Neto, da  
11 Prefeitura de Taiobeiras. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da  
12 Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento  
13 de Minas Gerais (Copasa); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
14 Minas Gerais (Faemg); Renata Medrado Malthik Benevides, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
15 Gerais (Fiemg); Heloísa Cristina França Cavallieri, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de  
16 Itabirito. Representantes da sociedade civil: Héleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Héleno  
17 Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do  
18 Vale do Mutuca (Promutuca); Décio Antônio Chaves Beato, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas -  
19 Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); Armando Gallo Yahn Filho, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); José  
20 Augusto Costa Gonçalves, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**  
21 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho declarou aberta a 20ª reunião  
22 da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 **Brasileiro.** **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**  
24 **EXECUTIVA.** Renata Fernandes, do IGAM, apresentou à Câmara a programação da Semana da Água, com  
25 diversos eventos e atividades entre os dias 18 e 22 de março, convidou a todos os conselheiros para participar e  
26 solicitou o apoio na divulgação. **5) EXAME DA ATA DA 19ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 19ª  
27 reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 16 de fevereiro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, SEE,  
28 Segov, MPMG, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Lavras, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, SAAE de Itabirito,  
29 Abas e Unifei. Abstenções: Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca e UFU. Ausências:  
30 Sede, Prefeitura de Nova Era e IHMBio. Justificativas de abstenções. Os conselheiros representantes da  
31 Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca e UFU justificaram abstenção de voto pelo motivo  
32 de não terem participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO**  
33 **DE DECISÃO DE OUTORGА DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** **6.1)** Rima Industrial S/A. Processo de  
34 Renovação de Outorgа nº 35634/2015. SEI/Nº 2240.01.0000190/2022-25. Recurso de indeferimento do  
35 pedido de renovação da Portaria de Outorgа nº 00074/2011 para Captação de Água Subterrânea por meio de  
36 Poço Tubular Profundo. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas (Urga  
37 NM/IGAM). Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Henrique  
38 Damásio Soares/Faemg: “Para ter acesso à íntegra da documentação e avaliar, com maior detalhamento, o  
39 indeferimento do recurso.” **6.2)** Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Processo de Outorgа nº  
40 63886/2022. SEI/Nº 1370.01.0059932/2022-63. Recurso de arquivamento do Processo de Outorgа nº  
41 63886/2022 para Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Profundo. Responsável: Unidade  
42 Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (Urga CM/IGAM). Recurso indeferido por maioria nos  
43 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, SEE, Segov, Prefeitura de Patrocínio,  
44 Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa,

45 SAAE de Itabirito, Abas, UFU e Unifei. Votos contrários ao indeferimento: Faemg e Fiemg. Abstenções: MPMG e  
46 Promutuca. Ausência: IHMBio. Justificativas de abstenções e de votos contrários. Conselheiro Lucas Silva e  
47 Greco/MPMG: “Em razão de formal orientação da Corregedoria do Ministério Público, senhora presidente, eu  
48 me abstenho.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu voto contrário por entender as razões do  
49 empreendedor em busca da economia processual. Eu vou fazer só um adendo aqui. Vladimir, embora  
50 tenhamos tido divergência nesta reunião, eu prezo muito pelo trabalho seu e de todos aqui do IGAM. E o IGAM  
51 é um órgão que, desde a gestão do Marcelo, avançou muito nas questões de simplificação de procedimentos,  
52 de divulgação das informações. Semana que vem é a Semana da Água, vocês estão fazendo um trabalho muito  
53 belo, e a Faemg acompanha esse trabalho de vocês. Nós podemos ter divergência aqui, mas não passa aqui  
54 desta Câmara. Obrigado.” Conselheira Renata Medrado Malthik Benevides/Fiemg: “Nosso voto é contrário nos  
55 termos que já foram trazidos aqui no momento que eu fiz a intervenção, por entender que já foi uma  
56 intervenção emergencial e que o empreendedor cometeu esse erro, mas que nada atrapalharia a questão da  
57 finalidade do processo, tendo em vista os documentos que foram apresentados.” Conselheiro Fábio Croso  
58 Soares/Promutuca: “Fábio se abstém pelos motivos apresentados durante a reunião... Eu entendo que, pela  
59 celeridade do processo, poderia ter sido reanalisada a questão do FCE.” Pedido de registro em ata. Por  
60 solicitação do conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da Faemg, segue registro da discussão  
61 acerca da participação da assessoria regimental nas reuniões da Câmara, ocorrida durante a apreciação deste  
62 item de pauta. Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Senhora presidente.” Presidente Jeane Dantas de  
63 Carvalho: “Pois não.” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Vladimir Lobato. E eu, como servidor do IGAM,  
64 que sou de formação jurídica, gostaria apenas de fazer uma colocação, que participei, tendo participado da  
65 elaboração, inclusive, desse artigo citado da Portaria 48 de 2019, justamente o artigo 54-A, e ele é bastante  
66 claro e elucidativo no momento em que diz o seguinte: ‘Artigo 54-A - Serão arquivados por inconsistência  
67 técnica os processos de outorga que apresentarem projetos, estudos e formulários com informações  
68 divergentes’. Isso eu posso dizer, com precisão, que o FCE está dentre os formulários que não podem  
69 apresentar divergência com os estudos e projetos apresentados. E nós não podemos minimizar, como bem  
70 disse o Silas, a importância do FCE, do Formulário de Caracterização, porque do FCE é que vão surgir tantos  
71 outros documentos de suma importância para a análise técnica do processo. Então nós não podemos cair no  
72 erro de minimizar o FCE e dizer ‘ah, não, o FCE não faz parte desses formulários citados no artigo 54-A. Tanto é  
73 que nesse mesmo artigo nós temos o parágrafo 1º, que diz o seguinte: que nós não podemos, enquanto  
74 administração pública, nem solicitar informações complementares para a correção desse formulário, do FCE.  
75 Nós enquanto administradores públicos, enquanto servidores do IGAM, não podemos solicitar como  
76 informação complementar a correção do FCE. Parágrafo 1º do artigo 54-A: ‘Não caberá a solicitação de  
77 informações complementares para fins de correção de documentos, projetos, estudos e formulários’. E isso  
78 também vai no sentido de quê? De um anseio da própria sociedade, do próprio setor produtivo, que é darmos  
79 celeridade à análise dos processos. Nós não podemos trabalhar no sentido de dar celeridade – claro que  
80 mantendo a competência na análise dos processos – e permitirmos que determinado usuário venha a trocar de  
81 formulário ao longo de toda a análise de um processo. Porque se nós permitirmos isso, obviamente, isso vai  
82 impactar na análise do processo e no tempo de análise do processo. Então isso eu posso testemunhar, que,  
83 dentro do termo ‘formulários’ está contido o Formulário de Caracterização do Empreendimento. Isso é um  
84 testemunho que eu estou fazendo como servidor do IGAM. Obrigado pela oportunidade de dar esse  
85 testemunho técnico.” Presidente Jeane Dantas de Carvalho: “Obrigada, Vladimir. Nós temos dois conselheiros  
86 inscritos. Conselheiro Damásio, da Faemg, pode se manifestar.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg:  
87 “Primeiramente, eu queria fazer uma colocação. Vladimir, com todo respeito, você está aqui fazendo assessoria  
88 regimental, você não está aqui defendendo o processo, que é da Urra Central, que tem os representantes do  
89 IGAM. Então a partir no momento que você faz a defesa técnica de um procedimento do órgão você está até  
90 mesmo fazendo a parte que deveria ser feita pelos seus colegas da Urra Central.” Vladimir Rabelo Lobato e  
91 Silva/IGAM: “Eu não fiz defesa de processo, conselheiro. Eu não fiz defesa de processo.” Conselheiro Henrique  
92 Damásio Soares/Faemg: “Então, assim, senhora presidente...” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Eu fiz  
93 defesa do ato normativo. Eu sou servidor do IGAM.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu estou  
94 sendo cerceado, minha fala? A minha fala está sendo cerceada?” Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: “Não,  
95 não.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Então me respeita. Então me respeita.” Vladimir Rabelo

96 Lobato e Silva/IGAM: "Eu estou me defendendo." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Não, não...  
 97 Então deixa eu falar e depois você fala." Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: "Eu estou me defendendo, eu  
 98 estou me defendendo." Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Vladimir, por gentileza..." Vladimir Rabelo  
 99 Lobato e Silva/IGAM: "Eu estou me defendendo." Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "... o conselheiro se  
 100 manifestar." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu não estou te acusando de nada. O que eu  
 101 falei?" Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: "Está me acusando, sim." Conselheiro Henrique Damásio  
 102 Soares/Faemg: "Pessoal, essa é a postura do assessor regimental aqui na nossa reunião da CNR/CRH. É o  
 103 espírito democrático. Só foi eu que tive essa impressão? Eu gostaria que outros conselheiros se manifestassem  
 104 também, porque fica parecendo que eu estou tendo uma leitura equivocada aqui nesta reunião. E não é a  
 105 primeira vez, Vladimir, com todo respeito, você sempre faz as suas colocações em defesa do órgão. Você está  
 106 aqui para saber se a gente está seguindo ou não o Regimento. Seu nome está aqui: assessoria regimental. Se  
 107 você não concorda com minha opinião, que exare após a minha fala ou de outra forma. Eu como conselheiro  
 108 tenho tempo de fala aqui, eu gostaria que isso fosse respeitado. Eu gostaria, Jeane, que essa discussão ficasse  
 109 consignada em ata, por gentileza. Eu queria perguntar qual que foi essa intervenção. Por mais que o IGAM  
 110 avançou ao longo do tempo, esses FCEs, esses formulários, são confusos. Hoje mesmo eu precisei passar uma  
 111 orientação a um produtor rural e não consegui achar qual o código que era o código específico. Precisei acessar  
 112 o manual do IGAM, de outorga, um manual extenso e bem complexo. Então, assim, eu acredito que na  
 113 administração pública também tem um princípio que é o da celeridade processual, autotutela, mas eram essas  
 114 as minhas colocações. Eu queria saber, de fato, qual que é essa intervenção. E, infelizmente, essa situação  
 115 muito desagradável, que o assessor regimental cerceou meu direito de fala e fez a defesa, sim. Isso está  
 116 registrado, é só consultar os autos aqui da reunião. Então essa era a minha manifestação. Eu agradeço."  
 117 Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Obrigada, conselheiro. Só deixar claro que a sua fala ocorreu. O Vladimir  
 118 pode ter interrompido, mas a fala ocorreu, e houve a manifestação. E está, sim, aberta a fala, o tempo está livre  
 119 para que o senhor se manifeste o tempo que precisar." \*\*\* Vladimir Rabelo Lobato e Silva/IGAM: "Eu gostaria  
 120 só de um minuto para dizer o seguinte para o conselheiro da Faemg: é a primeira vez na vida que eu sou  
 121 acusado de exercer o meu papel de servidor público, que é defender a autarquia para a qual eu trabalho. O  
 122 problema seria se eu estivesse defendendo empreendedor. Agora como eu fui acusado de defender o órgão – o  
 123 órgão, não –, a autarquia para a qual eu trabalho, perfeitamente. Quero que conste em ata que eu estou  
 124 defendendo o IGAM, com muito orgulho." Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Vladimir, só para a gente  
 125 lembrar, entendemos sua colocação, mas vou pedir que daqui para frente você se mantenha estritamente  
 126 como assessoria regimental. Obrigada." \*\*\* Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio:  
 127 "Senhora presidente, eu quero só me solidarizar com a fala do nosso colega Henrique, conselheiro da Faemg.  
 128 Na verdade, eu estou me solidarizando com ele na fala em que ele diz ser cerceado da fala dele. Realmente, de  
 129 fato, eu concordo com ele plenamente, senhora presidente. Eu aqui vou até adiantar, deixar claro que vou  
 130 discordar na questão da votação, que eu vou acompanhar o parecer do IGAM. Mas eu tenho que deixar aqui  
 131 claro também que nós conselheiros somos conselheiros eleitos e temos o direito de fala e não podemos ser  
 132 interrompidos na fala. E ainda mais se for por um funcionário, um servidor do IGAM e não um conselheiro do  
 133 Conselho. Por um conselheiro, não poderia ter sido interrompido na fala, imagina ainda ser um servidor da  
 134 Secretaria. Ele está aqui, inclusive, para nos orientar sobre a questão regimental e tudo, como aconteceu que a  
 135 senhora agora orientou o nosso colega da Promutuca, uma orientação. Isso é importante, isso é interessante.  
 136 Mas agora não podemos aqui perder e deixar que, inclusive, um cidadão que é servidor do IGAM, inclusive,  
 137 chamar atenção de conselheiro. Em hipótese alguma. Se tem alguém para chamar atenção de conselheiro aqui  
 138 tem que ser a Presidência do Conselho. Nós não podemos aqui permitir que isso aconteça. Quero também me  
 139 solidarizar com o colega da Promutuca na fala em que ele fala o seguinte, da questão de tempo e tudo. Eu acho  
 140 que nós temos que ser o máximo democráticos, transparentes neste Conselho, senhora presidente, permitir o  
 141 direito da ampla defesa. Se a plenária é soberana, eu não vejo problema qualquer em conceder mais 2, 3, 4 ou  
 142 5 minutos que seja para a empresa fazer um novo posicionamento. Eu não vejo isso um problema, não vejo isso  
 143 prejudicial. Embora, volto a dizer à senhora, eu vou acompanhar o Parecer Único do IGAM, eu já estou  
 144 convencido do meu voto. Então meu voto é esse. Eu posso ouvir a empresa aqui 1, 2, 3 horas, mas o meu voto  
 145 já estou convencido de que é de acordo com o IGAM. Então, só para orientar, inclusive, o servidor fala, tem  
 146 uma fala dizendo que, inclusive, eu estava numa fala equivocada. Eu nem questionei nada, eu só pedi questão

147 de ordem com a senhora para falar. Agora não pode vir aqui questionar. Eu posso pedir questão de ordem,  
148 posso falar, posso levantar minha mão aqui. Enfim, é um direito nosso de conselheiro. É só isso que quero  
149 manifestar. Muito obrigado, senhora presidente." Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Obrigada,  
150 conselheiro. Só para deixar claro, senhores conselheiros, todos têm direito à manifestação. A única questão que  
151 pedimos, por organização, é que os senhores se inscrevam, e o que foi explicado pela assessoria regimental é  
152 que a questão de ordem está estabelecida em Regimento. Aliás, tudo que nós fazemos aqui está estabelecido  
153 em Regimento, e esse Regimento deve ser observado. Então foi essa explicação que foi dada. Mas agradeço. E  
154 já pedimos desculpas por qualquer inconveniente que tenha sido causado." \*\*\* Conselheiro Henrique Damásio  
155 Soares/Faemg: "Jeane, o que acontece, até um pouco fora aqui da nossa questão da empresa, é porque,  
156 infelizmente, o Regimento do COPAM não é o mesmo do CERH e deveria ser. Então ficamos com essas  
157 dificuldades, porque os conselheiros, invariavelmente, ou são do COPAM ou são do CERH, e realmente gera  
158 essa dificuldade mesmo. Nós mesmos aqui da Faemg participamos do COPAM, e, como existe uma diferença do  
159 Regimento, ficamos tem hora um pouco perdidos. Isso é natural. E quem sabe a gente não propõe que seja o  
160 mesmo, porque eu acho que facilita, porque a dinâmica é a mesma. Claro que o tema é outro, as deliberações  
161 aqui são outras, mas isso gera mesmo uma confusão. Eu mesmo não sei o prazo que vou ter que apresentar o  
162 relato e vista. Eu fiquei na dúvida aqui agora, porque do COPAM é cinco dias que antecedem a reunião, e daqui  
163 do Regimento CERH é um pouco diferente. Então ao final da reunião, se você puder me instruir em relação ao  
164 prazo que eu tenho que apresentar o relato de vista... Após a deliberação deste item, se você puder me explicar  
165 qual que é o prazo que eu tenho para apresentar o relato de vista, eu agradeceria. Obrigado." **7) ASSUNTOS**  
166 **GERAIS**. Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Antes de dar a palavra aos senhores, eu gostaria, eu fiquei um  
167 pouco incomodada com a fala aqui na reunião. E como servidora, apesar de estar como presidente aqui neste  
168 momento, eu queria manifestar que o trabalho dos servidores, não só do IGAM, mas dos servidores públicos, é  
169 um trabalho extremamente importante, é um trabalho que é feito às vezes mais com amor, inclusive, até do  
170 que por questões salariais. Então eu queria deixar aqui manifestada a minha solidariedade com a nossa equipe  
171 em relação a uma fala que foi feita. Eu entendo todo o papel dos conselheiros, a soberania dos senhores, mas  
172 entendo que o servidor público também tem que ser respeitado. Então eu queria deixar esta fala aqui  
173 manifestada. Quis deixar para o final da reunião para não gerar mais incômodos, mas queria deixar isso  
174 registrado. Assuntos Gerais: algum conselheiro tem alguma manifestação? Conselheiro Henrique, você pediu  
175 para que falássemos em relação ao pedido de vista. Então o artigo 52 da DN 77 fala que o relatório de vista  
176 deve ser encaminhado à Secretaria Executiva em até cinco dias que antecedem a data da reunião. Se esse dia  
177 cair em final de semana, tem que encaminhar para o próximo dia útil." Conselheiro Henrique Damásio  
178 Soares/Faemg: "Ok, presidente. Obrigado." **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem  
179 tratados, a presidente Jeane Dantas de Carvalho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
180 da qual foi lavrada esta ata.

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

181  
182  
183  
184  
185  
186  
Jeane Dantas de Carvalho  
Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal